

*Instituto Paranaense de Cegos repudia Projeto de Lei 1.584/2025,
de autoria do deputado Duarte Jr.*

No Brasil, existe um discurso muito recorrente, reproduzido por muitas vozes, dando conta que temos leis que pegam e outras que não pegam. Com base neste discurso extremamente equivocado, determinadas leis são apresentadas/aprovadas pelos parlamentos e pouco depois, assim do nada, como que num toque de mágica, aparecem os reformadores de plantão propondo mudar tudo, para retroceder no tempo e deixar as coisas ainda mais obscurecidas, nebulosas e marcadas por incertezas.

Resumidamente, esta é a essência do Projeto de Lei n.1584/2025, em discussão na Câmara dos Deputados, apresentado pelo Deputado Duarte JR, filiado ao Partido Socialista Brasileiro – PSB. Com a ideia de um "código" de inclusão ou "consolidação" das leis sobre os direitos das pessoas com deficiência, na realidade, o projeto representa um enorme retrocesso do ponto de vista filosófico, conceitual, das diretrizes, dos princípios, dos programas, dos projetos, das ações e das atividades legais que devem ser implementadas pelas políticas públicas, com a intenção de assegurar as garantias constitucionais previstas na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, regulamentadas pela Lei Brasileira da Inclusão (LBI) - Lei 13.146 de 2015.

O Deputado Duarte JR e os possíveis apoiadores deste projeto "macabro" prestariam serviços mais relevantes às pessoas com deficiência se trabalhassem unidos com os movimentos das pessoas com deficiência e outras tantas organizações que lutam na defesa dos seus direitos, num esforço conjunto na busca da concretização dos direitos já consolidados nas leis existentes.

Justamente num momento histórico em que estamos perto da concretização do modelo de avaliação biopsicossocial e da implantação do Sistema Nacional Unificado da Avaliação da deficiência, aparece uma proposta de Lei recolocando na ordem do dia o modelo médico da deficiência e teses eugenistas que violam os direitos humanos das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, o Instituto Paranaense de Cegos - IPC, coloca-se radicalmente contrário a integralidade do Projeto de Lei 1.584/2025, de autoria do Deputado Federal Duarte JR e espera que ele seja definitivamente rejeitado no Congresso Nacional.

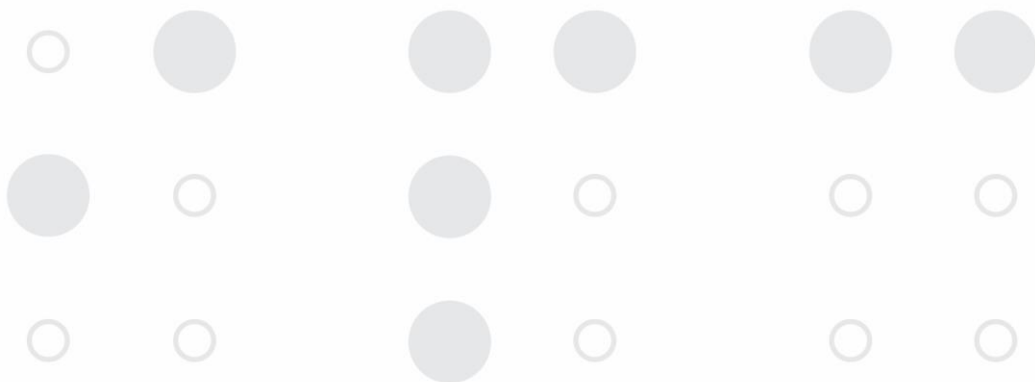
Assessoria de Imprensa:

Bruna Kalabaide – jornalista 41 99794-0434

Nasidi Cerqueira – auxiliar de comunicação 41 3342-6690



NOVO IPC



WWW.NOVOIPC.ORG.BR



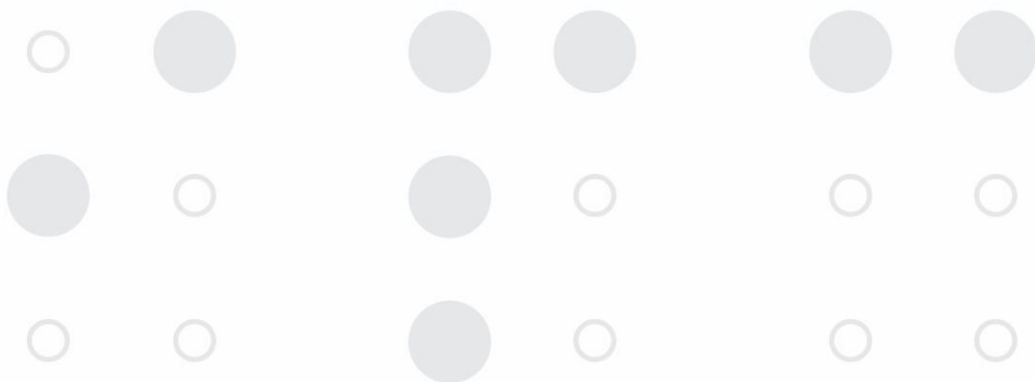
NOVO IPC



CANAL NOVO IPC



NOVO IPC



WWW.NOVOIPC.ORG.BR



NOVO IPC



CANAL NOVO IPC